



Portaria

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso IV, da Constituição Estadual e o Art. 94, inciso III, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e em virtude de aprovação em Concurso Público, cujo resultado foi homologado por meio da Portaria nº 496/2017, publicada neste Diário em 22.12.2017, resolve:

Portaria nº 087/2021 – nomear WALBER HENRIQUE CHAGAS MARTINS para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Gestão - Área de Administração, Símbolo AGE-1, tendo em vista a desistência formal à posse da candidata ELIDE MORAIS DA SILVA, nomeada através da Portaria nº 071/2021, datada de 09.03.2021, publicada no Diário Eletrônico do TCE-PE em 10 de março de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 26 de março de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
 Presidente

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 8664 - Gilmar Severino de Lima, autorizo. Recife, 26 de março de 2021.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 8490 - Vera Figueirêdo Malheiros, autorizo; Petce 8630 - Pedro Coelho T. Cavalcanti, autorizo. Recife, 26 de março de 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho Nº 011/2021 – NÃO CONHECER o Pedido de Rescisão apresentado pelos senhores **ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II**, (CPF:***.131.754**), e **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, (CPF:***.265.784**), interposto por meio de petição eletrônica no sistema PETCE nº **7597/2021**, em 11/03/2021, contra o **Acórdão nº 1410/2017**, proferido pela Primeira Câmara, nos autos do **Processo TC nº 1440142-3** (Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Gravatá - Relator Conselheira Teresa Duere); considerando o opinativo da ASPRE; considerando o entendimento anteriormente produzido por este TCE-PE nos autos do Processo digital TCE-PE nº 2051209-0; considerando que os novos documentos não foram capazes de elidir as provas anteriormente produzidas e; considerando que o pleito ora apresentado não caracteriza nenhuma das hipóteses de nova análise por parte do TCE-PE, conforme o disposto no Artigo 239-A, da Resolução TC nº 13 de 20 de setembro de 2017.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 26 de março de 2021.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
 Vice-Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretor de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Camila Dias Emerenciano; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Juliana Brayner. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fones PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100353-3 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) ADRIANO CISNEIROS): Wellington Pereira Barbosa das Chagas(***.786.924**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

26 de Março de 2021

ADRIANO CISNEIROS
 Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100353-3 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) ADRIANO CISNEIROS): Severina França de Sales Silva(***.524.284**) LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES (OAB PE-39596), Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

26 de Março de 2021

ADRIANO CISNEIROS
 Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100353-3 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) ADRIANO CISNEIROS):

- ANTONIO GOMES DA SILVA(***.669.014**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- DAVID PEREIRA DE ALMEIDA(***.119.434**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Edson Farias de Vasconcelos(***.075.675**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- GERSON DA COSTA MARQUES(***.052.824**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- JOSE VICTOR DA SILVA LUIZ(***.003.424**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES(***.593.174**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- LUIZ JOSE MOREIRA(***.906.854**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- MARIA DE FATIMA DA SILVA(***.333.714**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- RAIANE GOMES DOS SANTOS(***.866.704**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Saulo de Lucena Barbosa(***.952.884**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Severina França de Sales Silva(***.524.284**) LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES (OAB PE-39596), Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Wellington Pereira Barbosa das Chagas(***.786.924**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

26 de Março de 2021

ADRIANO CISNEIROS
 Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100353-3 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) ADRIANO CISNEIROS):

- ANTONIO GOMES DA SILVA(***.669.014**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- DAVID PEREIRA DE ALMEIDA(***.119.434**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Edson Farias de Vasconcelos(***.075.675**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- GERSON DA COSTA MARQUES(***.052.824**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- JOSE VICTOR DA SILVA LUIZ(***.003.424**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- JOSEFA INEIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES(***.593.174**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- Luciene Gomes Silva dos Santos(***.755.684**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
- LUIZ JOSE MOREIRA(***.906.854**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)



MARIA DE FATIMA DA SILVA(***.333.714-**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
 RAIANE GOMES DOS SANTOS(***.866.704-**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
 Saulo de Lucena Barbosa(***.952.884-**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
 Severina França de Sales Silva(***.524.284-**) LAYRTON LOUYZES VIDAL DE LIMA ALVES (OAB PE-39596), Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)
 Wellington Pereira Barbosa das Chagas(***.786.924-**) Sergio Antonio Silva de Sales (OAB PE-39475), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

26 de Março de 2021

ADRIANO CISNEIROS
 Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100462-8 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO): Renato Lima de Sales(***.204.954-**) MATEUS DE BARROS CORREIA (OAB PE-44176), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

26 de Março de 2021

CARLOS PORTO
 Conselheiro(a) Relator(a)

Licitações, Contratos e Convênios

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº08/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 04/2021 (Processo Eletrônico 0028.2021.COLI.PE.0003.TCE-PE)

Processo nº 08/2021. COLI. Pregão nº 04/2021. Aquisição. Objeto: Prestação de serviços de suporte a servidores de rede, da marca IBM, modelo System x3650 M4-[7915AC1], com substituição de peças, tempo de solução de no máximo 6 (seis) horas e prazo de execução contratual de 36 (trinta e seis) meses. Valor estimado: R\$ 48.704,04. Data e local da sessão: Site do PE Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br). Data Final das Propostas: dia 14/04/2021, até 9 horas (horário de Brasília). Início da Disputa: Em 14/04/2021, às 10 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no link \Transparência\Licitações\ Em andamento) ou pelo e-mail coli@tce.pe.gov.br.

Recife, 26/03/2021

Neluska Gusmão de Mello Santos
 Pregoeira

(*)

Decisão Interlocutória

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 24/03/2021
 PROCESSO TCE-PE Nº 1822258-4
 TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
 INTERESSADA: NÚBIA MAIA FERRAZ BARROS
 ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
 RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES
 PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 009/2021

CONSIDERANDO que as razões que determinaram o sobrestamento do presente processo permanecem (Decisões Interlocutórias TC nº 013/2019 e TC nº 024/2020), conforme informação do Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE deste Tribunal;
CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;
CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;
DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.
 ACA/

Acórdãos

10ª SESSÃO Ordinária DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 25/03/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100651-0

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Hospital Otávio de Freitas

INTERESSADOS:

Antonio de Almeida Pereira

DESTAK

ANASTACIO ANTONIO BELTRAO DA SILVA (OAB 33981-PE)

ELIANA CARNEIRO DA LUZ

sheila guiomar brasil

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 340 / 2021

SUPERFATURAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INDÍCIO DE IRREGULARIDADE.

1. Superfaturamento na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado;
2. Irregularidades nos registros das despesas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100651-0, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Auditoria da Saúde (GSAU) deste Tribunal e peças de defesas apresentadas;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificado, o Sr. Antonio de Almeida Pereira não apresentou peça de defesa;

CONSIDERANDO que foi efetuada a devolução do montante de R\$ 26.820,00 pela empresa DESTAK Comércio de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar EIRELI;

CONSIDERANDO após análise dos achados de auditoria em conexão com os argumentos e justificativas da defesa, aplicando o princípios da razoabilidade e a possibilidade de orientação e determinações, aos jurisdicionados por parte dos Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, com relação às contas de: Antonio De Almeida Pereira

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Hospital Otávio de Freitas, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, as medidas a seguir relacionadas:

1. Determinar que não sejam realizados pagamentos sem a regular liquidação da despesa e a emissão da ordem bancária em conformidade com os estágios de execução da despesa pública previstos na Lei 4.320/64.
2. Determinar que os processos de contratação direta sejam instruídos com toda a documentação comprobatória da realização de pesquisa de preços que demonstre a vantajosidade para Administração Pública.

Prazo para cumprimento: 30 dias

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

10ª SESSÃO Ordinária DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 25/03/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 19100545-9ED001

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Garanhuns

INTERESSADOS:

DANIEL DA SILVA

LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB 21523-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 341 / 2021

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA.

1. A inexistência de omissão, contradição ou obscuridade no julgado, em relação à justificativa fática apresentada pela defesa, conduz ao desprovimento do recurso.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100545-9ED001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,